DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:
1.1. Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN - PMBJ
1.2. Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
2.1. Nome: Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva
2.2. CPF: XXX.604.XXX-93
2.3. Matrícula: 450-5
2.4. Telefone: (84) 3253.2106
2.5. E-mail institucional: saude@bomjesus.rn.gov.br

3. DEMANDA:
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:
Essa contratação deve estar concluída até 31/010/2026.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados de tratamento esclerosante não estético de varizes aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Bom Jesus/RN, considerando o déficit assistencial e a demanda reprimida existente. O credenciamento de pessoas jurídicas especializadas permitirá complementar a rede pública de saúde, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar maior acesso da população aos procedimentos necessários, assegurando assistência adequada, integral e equânime, em conformidade com os princípios do SUS e com as disposições da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.080/1990.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR
Renovação contratual com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
A formalização dessa demanda está em acordo com o Plano Anual de Contratações, publicado no site oficial dessa Prefeitura.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ficarão responsáveis pela Equipe de Planejamento Sr. Ítalo Alves Amorim, portador do CPF nº 115.630.854-29, matrícula: 561113 e Sr. Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva, portador do CPF nº 060.604.754-93, matrícula: 450-5.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Ficará responsável pelo acompanhamento da fiscalização o Sr. Ítalo Alves Amorim, portador do CPF nº 115.630.854-29, matrícula: 561113, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio.

10. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
CPF: XXX.604.XXX-93
Secretário Municipal de Saúde
Bom Jesus/RN